



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 749/2026.

DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
PARA O CARGO EM CONFIANÇA DE VICE-
DIRETORA DE ESCOLA B, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.686/2025, que institui o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, especialmente quanto à estruturação dos cargos em comissão e funções gratificadas destinados às atividades de direção escolar;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, assegurando continuidade e eficiência dos serviços educacionais;

Considerando a indicação da Secretaria Municipal de Educação quanto ao perfil profissional e à formação da servidora abaixo nominada, apta ao exercício da função diretiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA CRISTINA HAGEMANN**, ocupante de cargo efetivo do Magistério Público Municipal, para exercer o **cargo em confiança de Coordenadora Pedagógica**.

Art. 2º. A servidora perceberá, além do vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, a remuneração prevista para o cargo em confiança de Coordenadora Pedagógica, conforme tabela constante do art. 41, inciso III, da Lei Municipal nº 3.686/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 01 de setembro de 2026.

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 01.09.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J6K-9XJ-RQ8-OV4.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 01/09/2026 às 16:54:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 04/09/2026 às 13:18:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J6K-9XJ-RQ8-OV4